

**Empregador: 61.282.661/0001-41 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 149**

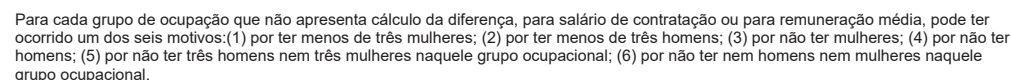
- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 105,0% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 99,9% da recebida pelos homens.

### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

Remuneração Mensal Média Salário Contratual Mediano

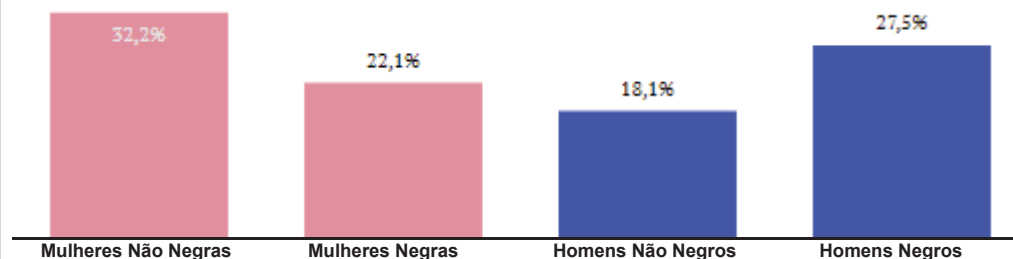
## Profissionais em Ocupações Nível Superior



## Mulheres



## Homens



### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

**Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).**

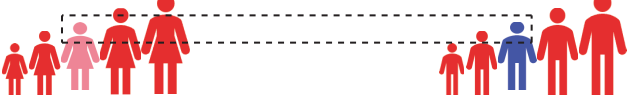
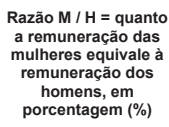
**Nota:** Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.

# Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 2º Semestre 2026

## Empregador: 61.282.661/0008-18 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 160

### Diferença salarial entre mulheres e homens

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 83,3% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 102,8% da recebida pelos homens.

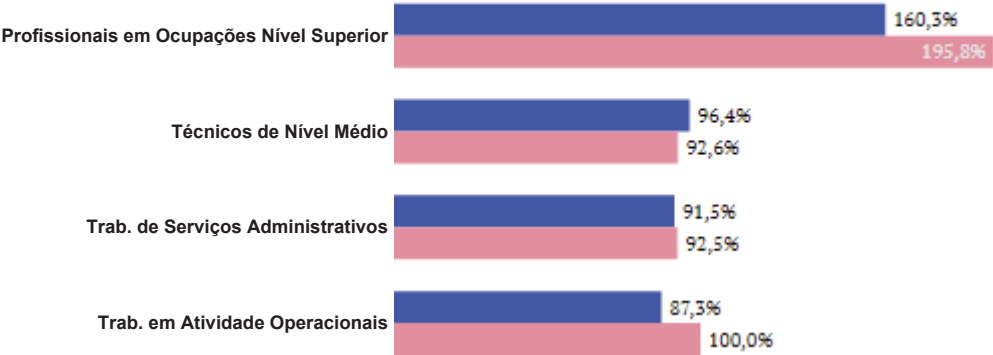
| Indicador                  | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Razão M/H |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Salário Contratual Mediano | <div>Salário mediano para Mulheres (M)</div> <div>Salário mediano para Homens (H)</div> <div></div>                                                                                                                                                                                                                                           | 83,3%     |
| Remuneração Mensal Média   | <div> Número Total de Homens = Remuneração Mensal Média para Homens (H)</div> <div> Número Total de Mulheres = Remuneração Mensal Média para Mulheres (M)</div> <div></div> | 102,8%    |

### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%

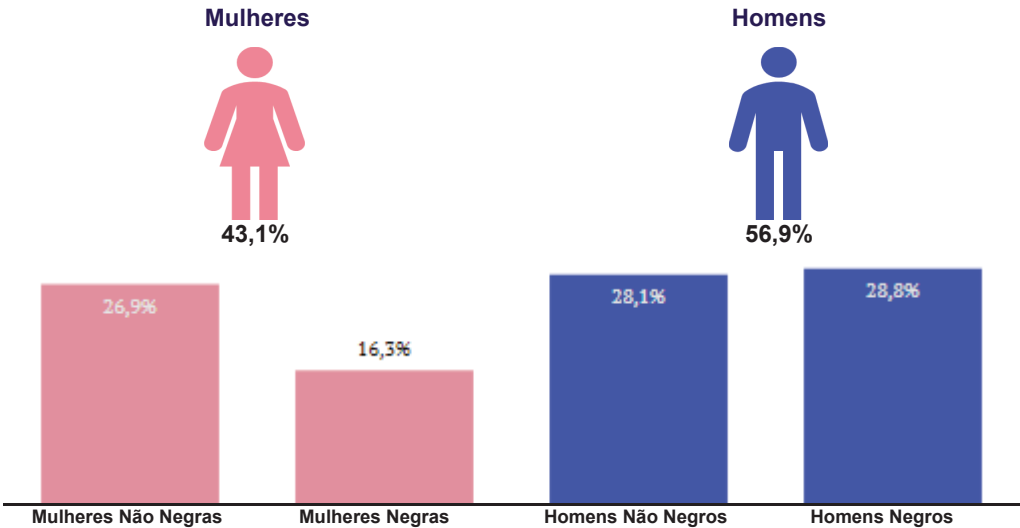
Remuneração Mensal Média Salário Contratual Mediano

#### Dirigentes e Gerentes



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

### Composição do total de empregados por sexo e raça/cor



### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).

Nota: Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.